



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CURITIBANOS - SC**



**EDITAL
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LISTA DE ESPERA EDUCAÇÃO INFANTIL NO
SISTEMA ELETRÔNICO DE CADASTRO**

A Prefeitura do Município de Curitiba, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, convoca AUDIÊNCIA PÚBLICA para apreciação da proposta de CRITÉRIOS PARA A FORMALIZAÇÃO DA LISTA DE ESPERA ÚNICA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, que se realizará nos termos deste Edital.

A Audiência Pública será realizada no dia 03 de julho de 2018, com sua instalação marcada para às 15h no Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua: Marcos Gonçalves de Farias, 427, Bairro: São José, Curitiba – SC.

A proposta do Programa permanecerá à disposição dos interessados para consulta, no horário das 08h às 17h, no período de 25 de junho de 2018 a 03 de julho de 2018 na Secretaria de Educação, no Setor de Ensino e estará disponível no Portal da Prefeitura de Curitiba, página eletrônica www.curitibanos.sc.gov.br

A participação na Audiência Pública obedecerá as seguintes regras:

1. Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
2. A entrega da inscrição do participante para a apresentação de sugestões ou de comentários será admitida até às 15h do dia 03 de julho de 2018, junto ao Protocolo no Setor de Ensino;
3. As inscrições serão feitas em listas apropriadas, garantindo-se ao inscrito conhecer a ordem de seu pronunciamento, sendo que cada pessoa poderá inscrever apenas o próprio nome;

4. Para inscrever-se como representante de entidade da sociedade civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e tem delegação para falar em seu nome, sendo permitida apenas uma inscrição para cada órgão ou entidade;
5. Cada pessoa inscrita terá direito a uma única manifestação para apresentação das sugestões ou comentários, que deverá ser realizada em até cinco minutos, obedecida a ordem de inscrição;
6. Os interessados deverão apresentar, junto à sua inscrição, os memoriais da matéria que for apresentar, contendo em destaque o assunto, relatório e conclusão final, para acompanhamento da mesa diretora dos trabalhos;
7. A apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao breve relato dos memoriais, não sendo permitida sua alteração após a inscrição;
8. Esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais inscritos, sucessivamente;
9. Poderá ocorrer a apresentação da sugestão por pessoa diversa da inscrita, mediante procuração com o devido reconhecimento de firma em cartório;
10. Para bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação à proposta do anteprojeto ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão;
11. Durante a Audiência Pública será mantido no recinto, para livre consulta dos presentes, um exemplar da proposta;
12. No dia da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 17h, preferencialmente;

13. Após a apresentação de todos os inscritos, os trabalhos serão encerrados com a data da divulgação das sugestões recebidas e seus comentários;

14. As dúvidas que porventura existirem sobre o andamento da Audiência Pública serão definidas pela Mesa Diretora dos trabalhos.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Curitiba, 25 de Julho de 2018.

Kleberson Luciano Lima
Secretário Municipal de Educação e Cultura